



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

## COMUNICADO

A Diretoria do CRF-RJ no uso e gozo de suas atribuições comunica que o concurso público regido pelo Edital normativo 01/2015 – CRF/RJ foi suspenso por força de determinação judicial nos autos do processo nº 0138876-38.2015.4.02.5101, culminando, portanto, na impossibilidade momentânea de convocação dos aprovados.

A suspensão do concurso público se deu em razão da discussão sobre o regime de trabalho a ser aplicado aos Conselhos Profissionais.

O CRF-RJ esta adotando todas as providências legais para resolver a controvérsia e com isso poder convocar os aprovados no concurso público regido pelo edital normativo 01/2015.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.